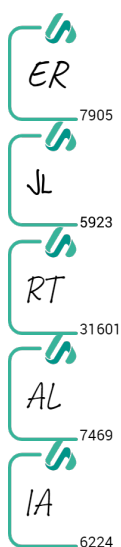


## **ATA DA 480ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024, a partir das 09:00h, ocorreu a 480ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma Teams, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), José Luiz Leduc, Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira e Alessandra Lemos de Souza. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no Art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, teve início a reunião, a qual tratou dos temas pautados, conforme a seguir.

### **1. Apreciação dos Estudos Técnicos para Adequação dos Planos de Benefícios administrados pela Eletros para emissão do Parecer do Conselho Fiscal**

– A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro iniciou a reunião dizendo que se tratava de uma reunião preliminar à emissão do parecer, sendo que o Parecer do CFE tem o objetivo de assegurar aos participantes, patrocinadoras e demais *stakeholders* de que a Eletros está tomando decisões informadas e de forma responsável, bem como assegurar a conformidade de adequação das premissas atuariais utilizadas. Acrescentou que conforme o artigo 82 da Resolução PREVIC nº 23, em relação à Governança, o estudo técnico deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo antes da apreciação do Conselho Fiscal e que, para a efetiva emissão do parecer, será necessária a apresentação das atas assinadas da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo como parte do material de suporte na próxima reunião extraordinária do colegiado que terá essa pauta exclusiva, uma vez que a materialização destas aprovações dos demais colegiados se dá através das atas. Na oportunidade, a Secretária informou aos presentes que a ata assinada da Diretoria Executiva já estava disponível na Plataforma Atlas e que a ata do CDE seria encaminhada aos conselheiros tão logo estivesse assinada, a fim de que fosse marcada a nova reunião do CFE para emissão de seu parecer. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro autorizou a entrada do Gerente Atuarial Bruno Sardinha Lopes, responsável pelos Planos Previdenciários da Eletros e dos Consultores da Towers Watson Consultoria (WTW) Ltda. Thiago Castello Branco, Milton Yoshida, Valéria Monteiro e Samantha Redig, envolvidos no processo, especificamente com relação ao Plano BD - Eletrobrás, e agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Gerente Atuarial Bruno Sardinha que disse que entendia a colocação da Presidente do Conselho Fiscal, mas que gostaria de ouvir o Consultor da WTW, considerando sua experiência com demais entidades do segmento de previdência complementar, sobre o momento de emissão do parecer do Conselho Fiscal neste processo em outras



entidades congêneres. Na oportunidade, o Consultor Thiago Castello Branco disse que o procedimento mais comum dentre seus clientes do segmento era a apreciação do Conselho Fiscal após a aprovação do Conselho Deliberativo, de modo que seja validado pelo Conselho Fiscal se a decisão estratégica seguiu todos os ritos e que os devidos estudos foram apresentados.

Na sequência, o Gerente Atuarial Bruno Sardinha Lopes fez apresentação sobre o tema, objetivando explicar como funciona a marcação a mercado, seu impacto nas carteiras dos planos previdenciários da Eletros, esclarecer alguns pontos, inclusive sobre rentabilidade negativa, além de apresentar a proposta de adequação das taxas de juros dos planos previdenciários.

Iniciou a apresentação sobre os estudos de aderência das taxas reais dos juros dos Planos BD, CDs e CVs, falando sobre o Regimento Interno do Comitê de Gestão Previdenciária aprovado em 27/02/2023, sua composição e função. Na sequência, apresentou a carteira dos planos previdenciários em 31.12.2023. Na oportunidade, o Conselheiro Efetivo José Luiz Leduc perguntou ao Gerente Atuarial Bruno Sardinha a razão do enfoque maior da apresentação inicial nos planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás e CV ONS e se haveria algo sobre os demais planos. Em resposta, o expositor disse que falaria dos resultados dos testes de aderência dos demais e que o estudo a ser encaminhado para a PREVIC diz respeito a apenas a estes três planos que ele mencionou.

Em continuidade, o Gerente Atuarial Bruno Sardinha apresentou os impactos da marcação de títulos a mercado, o resultado das taxas reais de juros dos planos da Eletros para avaliação atuarial de 31.12.2024, a proposta da Gerência Atuarial, a decisão do Comitê Gestão Previdenciária (CGP) e o pronunciamento divergente do ATQ sobre o tema.

Ao apresentar Estudo de Aderência das taxas reais de juros para Avaliação Atuarial de 31/12/2024, falou sobre os limites legais existentes, conforme o disposto no § 6º do Art. 3º da Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020, que estabeleceu que *“a taxa real anual de juros projetada em estudo técnico de adequação com a utilização de método probabilístico não pode adotar nível de confiança inferior a cinquenta por cento”*. Acrescentou que a Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024, estabeleceu que os intervalos regulatórios (“limites inferiores e superiores”) para as taxas reais de juros dos planos, a saber:



Plano	Duration	TJP	Taxa de Juros "Mínima"	Taxa de Juros "Máxima"
Plano BD Eletrobras	9,15 anos	4,63%	3,24%	5,03%
Plano CD Eletrobrás	10,65 anos	4,71%	3,30%	5,11%
Plano CV ONS	8,95 anos	4,63%	3,24%	5,03%
Plano CD I	10 anos	4,68%	3,28%	5,08%
Plano EPE	10 anos	4,68%	3,28%	5,08%
Plano CD Eletros Multi	10 anos	4,68%	3,28%	5,08%

Mencionou durante a apresentação os critérios utilizados pelo CGP para escolha das taxas reais de juros desde 25/07/2023, criados a partir de recomendação do Conselho Fiscal: I- Taxa real de juros única para os Planos BD e CV's (planos que possuem parcela de benefício definido); II - Taxa real de juros única para os Planos CD's (planos que não possuem parcela de benefício definido); III - Intervalo de Confiança superior a 60% e inferior a 70%; e IV - Variação da taxa de juros proposta com relação a taxa utilizada na última avaliação não pode ser superior ao desvio padrão médio histórico das taxas utilizadas nos últimos 10 anos. Explicou as razões que dificultaram a utilização destes critérios, apesar dos esforços árduos para isso, e esclareceu que em relação ao Plano CD Prev Serv Brasil não houve estudo, uma vez que, em 31/12/2023, o ativo total do Plano era igual a R\$ 0,00, ressaltando que este se trata de um Plano CD "Puro", dessa forma, somente para fins referenciais, bem como para fins de elaboração da política de investimentos, recomendaram para este plano a taxa real de juros de 5,08% a.a. Acrescentou ainda, que apesar da confiança para a taxa real de juros de 5,60% a.a. ter sido superior aos 70% (Critério III), optaram por recomendar a taxa de 5,60% a.a. respeitando ao Critério IV (conservadoramente).

Apresentou a proposta do CGP de taxa real de juros de 5,80% a.a. para os planos BD Eletrobrás, CD Eletrobras e CV ONS aprovada pela Diretoria Executiva em sua 1295ª reunião. Apresentou ainda, a taxa real de juros de 5,08% a.a. para os planos EPE, CDI e CD Eletros Multi, conforme abaixo.

PLANO	Intervalos de Confiança					TAXA REAL DE JUROS	CONFIANÇA
	25%	50%	60%	70%	75%		
BD Eletrobras	7,09%	6,57%	ND	ND	6,08%	<b>5,80%</b>	<b>87,0%</b>
CD Eletrobrás	14,21%	7,54%	6,17%	5,19%	4,75%	<b>5,80%</b>	<b>63,6%</b>
CV ONS	17,17%	8,08%	6,07%	4,66%	4,22%	<b>5,80%</b>	<b>61,7%</b>
EPE	17,03%	8,15%	6,05%	4,67%	4,18%	<b>5,08%</b>	<b>66,6%</b>
CD I	13,85%	7,20%	5,90%	4,93%	4,46%	<b>5,08%</b>	<b>68,4%</b>
CD Eletros Multi	12,16%	6,86%	5,30%	3,91%	3,01%	<b>5,08%</b>	<b>61,6%</b>



ER  
7905  
JL  
5923  
RT  
31601  
AL  
7469  
IA  
6224

Na sequência, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira perguntou se os critérios definidos pelo Comitê de Gestão Previdenciária eram cumulativos, ao que foi respondido positivamente pelo Gerente Atuarial Bruno Sardinha, que mencionou, o fato de terem envidado esforços para proceder desta forma, o que não foi possível acontecer de forma cumulativa.

Ato contínuo, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira, referindo-se ao fato do AETQ ter proposto uma outra análise dos investimentos à WTW com data base atualizada, perguntou ao representante da referida Consultoria responsável pelo Plano BD, se ficaram confortáveis com a análise proposta pelo AETQ, considerando a independência do atuário externo. Em resposta, o representante da WTW Milton Yoshida disse que houve uma mudança grande no cenário econômico de 31.12.2023 até o meio do ano corrente, com alteração de expectativas, o que permitiu que os ajustes propostos pelo AETQ fossem adotados pela WTW. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro perguntou ao representante da WTW Milton Yoshida se a alteração dizia respeito à perspectiva econômica da data base da análise. Ao que foi respondida de forma positiva. Na sequência, o Gerente Atuarial disse que apenas alteraram o prêmio de risco dos segmentos renda fixa a longo prazo e renda variável.

O Conselheiro Efetivo José Luiz Leduc perguntou se a PREVIC costuma aceitar com frequência os pedidos de alteração de taxas e se era feita uma análise técnica sobre o caso. O Consultor Milton Yoshida da WTW disse que são enviadas planilhas para análise técnica e que a PREVIC leva em conta seus próprios critérios, dentre eles, a condição do plano e que ao mandar as planilhas para a PREVIC, tendem a ser os mais conservadores e assertivos possíveis sobre a taxa e que cada passivo e situação de plano tem suas peculiaridades.

Na sequência, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira indagou ao Gerente Atuarial Bruno Sardinha se na hipótese de a Eletros optar pela taxa de juros de 5,60% para o Plano BD Eletrobrás e a rentabilidade atingir em torno de 5,80% ao final do ano, não haveria necessidade de plano de equacionamento de déficit. Em resposta, o Gerente Atuarial disse que quanto maior a taxa, menor seria o passivo. Acrescentou que a decisão do CDE deve se pautar nos estudos apresentados e não no resultado ou na possibilidade de geração de *déficit* ou *superávit* e que a necessidade de PED dependeria do retorno até o final do ano, considerando as variações do mercado.

O Consultor da WTW Thiago Castello Branco disse que os ativos marcados a mercado estão sofrendo fortes oscilações, sendo esperado que a taxa do passivo também sofra oscilações. Acrescentou que a taxa proposta é uma



expectativa de longo prazo, considerando o cenário atual e que tudo depende da economia.

Ao fim da apresentação, após esclarecimentos prestados, todos os conselheiros parabenizaram ao Gerente Atuarial pela clareza das suas palavras, assim como aos representantes da Towers Watson Consultoria (WTW) Ltda. Feitos agradecimentos de parte a parte, os convidados da reunião se retiraram.

Em continuidade à reunião, a Presidente do Conselho Fiscal perguntou aos presentes se gostariam de fazer alguma observação sobre o tema em análise. Na oportunidade, o Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira disse que ficou bastante satisfeito com a apresentação, mas que seria importante que o CGP revisse os limites dos critérios estabelecidos para escolha das taxas reais de juros dos planos de benefícios previdenciários, de forma a dar mais flexibilidade e assegurar seu cumprimento, principalmente, quanto o critério III (Intervalo de Confiança superior a 60% e inferior a 70%), já que não faz sentido existir um limite superior para o nível de confiança, pois quanto maior esse nível, melhor. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal disse que para a transparência da tomada de decisão da Alta Administração são necessários critérios bem definidos. Considerando que uma das atribuições do CFE é assegurar essa transparência, propôs reforçar a recomendação do CFE já existente, no sentido que sejam revisitados os critérios utilizados pelo CGP para escolha das taxas reais de juros dos planos de benefícios previdenciários de forma a torná-los mais robustos e abrangentes, considerando as diversas possibilidades inerentes às constantes mudanças de cenário econômico e que estes critérios, em formato definitivo, sejam submetidos à aprovação do CDE, conforme já fora recomendado pelo CFE. Colocada em votação, a ratificação da recomendação foi aprovada pela unanimidade dos presentes naquele momento, considerando que a Conselheira Efetiva Alessandra Lemos de Souza houvera justificado sua saída da reunião imediatamente ao fim da apresentação e dos agradecimentos.

2. Assuntos Gerais – Na oportunidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro disse que a Secretária deveria monitorar a data de realização da reunião do Conselho Deliberativo que aprovaria o mesmo tema desta reunião, a fim de que fosse marcada a reunião exclusiva do CFE para emissão do parecer sobre as taxas de juros dos planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás e CV ONS.

2.1. Tema Livre - Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que

CFE/ika



ER 7905  
JL 5923  
RT 31601  
AL 7469  
IA 6224

lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.



*Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro*

7905

**Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro**

Presidente do Conselho Fiscal



*José Luiz Grunewald Miglievich Leduc*

5923

**José Luiz Leduc**

Conselheiro Fiscal



*Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira*

31601

**Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira**

Conselheiro Fiscal



*Alessandra Lemos*

7469

**Alessandra Lemos de Souza**

Conselheira Fiscal



*Ivania Knupp Araujo*

6224

**Ivania Knupp Araujo**

Advogada Sênior - Coordenação de Compliance e Governança - PRI



### Ata da 480ª\_Consolidada.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 3E951-74482-5F424



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 25/09/2024

## Assinaturas



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc  
Assinou Eletronicamente



5923

Assinou em: 25 de setembro de 2024, 11:10:50 | E-mail: jlg\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.201.184.250 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.82), iOS | Celular: \*\*\*\*\*3324



Ivania Knupp Araujo  
Assinou Eletronicamente



6224

Assinou em: 25 de setembro de 2024, 11:11:51 | E-mail: iva\*\*\*@el\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 187.16.97.155 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 128.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9867



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro  
Assinou Eletronicamente




7905

Assinou em: 25 de setembro de 2024, 11:12:41 | E-mail: eli\*\*\*\*\*@ho\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 89.155.145.46 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 128.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*8152



Alessandra Lemos  
Assinou Eletronicamente

  
*Alessandra Lemos*  
7469

  
*AL*  
7469

Assinou em: 25 de setembro de 2024, 15:22:26 | E-mail: ale\*\*\*@on\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.128.117.60 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 129.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9842



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira  
Assinou Eletronicamente

  
*Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira*  
31601

  
*RT*  
31601

Assinou em: 25 de setembro de 2024, 18:26:56 | E-mail: rud\*\*\*\*\*@e\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.201.184.250 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 129.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6528